



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 119/2022

Brasília (DF), 07 de abril de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Convocamos a reunião do Setor das IEES/IMES do ANDES-SN, para os dias 22 e 23 de abril de 2022, em formato **presencial**, na cidade de Brasília (DF). Conforme os encaminhamentos debatidos na última reunião do Setor das IEES/IMES, em 11/03/2022 e consolidado na agenda aprovada pela categoria no 40º Congresso do ANDES-SN, apresentamos a seguinte proposta de pauta, com a programação a seguir:

Data: 22 (sexta-feira) e 23 de abril (sábado) de 2022

Pauta:

- **Data: 22/04**

1) Painel de apresentação dos dados da pesquisa sobre financiamento das IEES/IMES

Horário: das 14h às 18h

2) Encontro com a AJN sobre os PLs nº173 e nº174.

Horário: das 18:30h às 21:30h

- **Data: 23/04**

3) Painel sobre as lutas pelo retorno presencial (apresentação das SSinds)

Horário: das 09h às 12h

Almoço – das 12h às 14h

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO. DIREITO DE TODOS. DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

4) Encaminhamentos (Semana de lutas do Setor; 18º Encontro/Campanha do Setor).

Horário: das 14h às 18h

Cada Seção Sindical poderá indicar até dois(duas) representantes para participar da reunião, sendo um(a) com direito a voz e voto e outro(a) com direito apenas de voz, **até às 17h do dia 19 de abril de 2022 (terça-feira)**, preenchendo o formulário eletrônico disponibilizado no *link*: <https://forms.gle/7bBDT5FG4tDN7CLs9>

As seções sindicais devem encaminhar os informes das assembleias, **até às 17h, do dia 20 de abril de 2022 (quarta-feira)**, pelo formulário eletrônico disponibilizado no *link*: <https://forms.gle/7M36zTwQeud4BHjh8>, para publicação junto ao relatório da reunião. O *link* de acesso ao ambiente virtual da reunião será encaminhado para os e-mails informados, conforme orientação acima.

Como se tratará de reunião presencial, será necessário reforçarmos os cuidados sanitários. Para isso, só poderão participar representantes das seções sindicais que estiverem devidamente vacinado(a)s e que apresentem teste de COVID-19 (antígeno/RT-PCR), com diagnóstico negativo, realizado até 72h antes da viagem. Durante a reunião será obrigatório o uso de máscaras. O comprovante de vacinação deverá ser anexado ao formulário que confirma presença de representante(s) e o resultado do teste enviado por e-mail para esta Secretaria Nacional (secretaria@andes.org.br).

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof^ª. Francieli Rebelatto
2ª Secretária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO. DIREITO DE TODOS. DEVER DO ESTADO.